



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 318/19

CONSIDERANDO que a Saúde é direito fundamental de todos e dever do Estado, conforme dispõe os arts. 6º e 196, da Magna Carta, dever que é cumprido por meio de ações e serviços prestados pelo Estado, em todos os âmbitos da Federação, inclusive pelos Municípios;

CONSIDERANDO que este Vereador tem como uma das suas bandeiras, a defesa da prestação de qualidade dos serviços públicos que efetivamente beneficiem a população; e, atualmente, preocupa-se com a população infantil, em especial com as crianças acometidas com câncer - no tocante à identificação precoce da patologia - contribuindo assim, para a presteza no diagnóstico;

CONSIDERANDO que, por sermos cidade vizinha de Sorocaba, onde se localiza o Hospital GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) que é referência em tal área já foram realizadas ações que envolveram nosso município, a exemplo da campanha de alunos de uma escola municipal (realizada em 2014) que arrecadou cabelos e confeccionou perucas para crianças com câncer; e, o *workshop* realizado em 2010, por meio da parceria entre a Secretaria da Saúde e com o GPACI, que teve como meta dar continuidade à capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento do câncer infantil, para que fosse possível detectar de maneira precocem, a patologia; e,

CONSIDERANDO que durante o mês de novembro, instituições ligadas ao câncer infantojuvenil promovem o “Novembro Dourado”, com o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce e cobrar do Ministério da Saúde políticas públicas voltadas ao diagnóstico. Desse modo, de acordo com um alerta feito em rede nacional pelo Doutor Victor Zecchin, Oncologista pediátrico e Diretor Clínico do Hospital do Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC), em São Paulo, quanto antes se iniciar o tratamento das crianças, maiores são as chances de cura.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) É de conhecimento da Administração Pública, o número de crianças acometidas por tal doença no âmbito do Município?
- b) Existe em nosso município, algum programa de prevenção do câncer voltado para o atendimento dessas crianças?
- c) Há produção e/ou elaboração de materiais de divulgação visando à socialização da informação e das ações de prevenção do câncer infantil? Em caso positivo, há possibilidade de nos enviar cópia de material? Em caso negativo, por qual motivo?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Existe a possibilidade de desenvolver nas escolas da rede municipal projetos similares para integração e conscientização das crianças e seus pais, que contribuam com o processo de informação, comunicação e educação, com relação à prevenção do câncer infantil?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 22 de novembro de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador